



VEREADOR DONATO

PROJETO DE LEI N.º

“Denomina UBS Vila Antonieta – Glautierry Diego da Silva e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a USB Vila Antonieta - Glautierry Diego da Silva, localizada na Rua Cel. João de Oliveira Melo, 440 - Vila Antonieta, São Paulo - SP, 03474-020

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**ANTONIO DONATO
VEREADOR**



VEREADOR DONATO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Unidade Básica de Saúde Vila Antonieta, até então inominada, localizada na Rua Cel. João de Oliveira Melo, 440 - Vila Antonieta, São Paulo - SP, 03474-020, como USB Vila Antonieta - Glautierry Diego da Silva.

Com efeito, a matéria versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal. O projeto encontra respaldo, ainda, no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município.

A presente propositura está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Cabe ressaltar que a denominação atualmente utilizada pela Unidade Básica de Saúde é uma mera referência geográfica ao bairro em que está localizada, não consistindo propriamente em uma denominação oficial.

Não obstante, a propositura em tela preservará esta referência, agregando o nome Glautierry Diego da Silva.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Dada à relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.